



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PORTARIA 03/2025

15 de janeiro de 2025

“Institui Processo Administrativo com o objetivo de realizar a contratação direta de Sociedade de Advogado, por inexigibilidade de licitação”.

O Vereador **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Processo Administrativo/Licitatório nº 06/2025, com o objetivo de realizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do advogado Eduardo Rois Morales Alves, inscrito na OAB/SP sob n.º 150.801, através da pessoa jurídica **Castro e Morales Alves - Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.555.473/0001-49 para prestação de serviços advocatícios especializados.

Art. 2º - Designar Marcel Duarte Caetano Tozzi, servidor público desta Câmara, nomeado Agente de Contratação como responsável pela condução do referido processo administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont, 15 de janeiro de 2025.

Ver. MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evolussom)
(Presidente-Biênio 2025/2026)

VLADIMIR BOVO
=Diretor Geral=